



MUNICÍPIO DE **MATINA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 052/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento de contratação por meio de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é o contrato de locação do imóvel localizado na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, Matina-BA, CEP-46.480-000, para instalação e funcionamento da Cozinha Comunitária Municipal vinculada ao Programa Bahia Sem Fome, neste Município de Matina-BA, conforme previsão orçamentária abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 3.200,00

Fundamentação legal: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133 de 2021.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, 08 de setembro de 2026.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal